



TERMO DE OPÇÃO

(Manutenção do vínculo ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público - PSS)

EU, _____, SIAPE Nº _____,
INSCRITO (A) NO CPF SOB O Nº _____, OCUPANTE DO CARGO
DE _____ CLASSE _____, PADRÃO _____, OPTO POR
(PERMANECER/NÃO PERMANECER) VINCULADO AO REGIME DO
PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO – PSS. AO OPTAR, O VÍNCULO
SERÁ MANTIDO MEDIANTE O RECOLHIMENTO MENSAL DA RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO
NO MESMO PERCENTUAL (11%) DEVIDO PELOS SERVIDORES EM ATIVIDADE, EM
CONFORMIDADE COM O ART. 4º DA LEI Nº 10.887/2004, § 3º DO ART. 183 DA LEI
8.112/1990 E INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.332, DE 14/02/2013. ESTOU CIENTE
DAS ORIENTAÇÕES ABAIXO E DE QUE DEVO ME INFORMAR, MENSALMENTE, JUNTO À
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/PROGP/UFSJ (TEL.: 3379-5478) SE HOUVE
ALTERAÇÃO NO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO.

Em _____ de _____ de 20__

(Assinatura do Servidor)

ORIENTAÇÕES

1. O recolhimento deverá ser efetuado até o **segundo dia útil de cada mês** (data de vencimento), por meio de DARF (Documento de Arrecadação de Receitas Federais), utilizando-se o código de receita 1684 (CPSSS – Servidor Civil Licenciado/Afastado), no percentual de 11% sobre a remuneração bruta.

OBS.: O recolhimento referente ao 13º salário deverá ser efetuado no mês de novembro, com vencimento no 2º dia útil de dezembro.

2. O DARF deverá ser apresentado na Divisão de Administração de Pessoal/Progp/UFSJ, na **mesma datado pagamento do PSS(segundo dia útil de cada mês)** objetivando o recolhimento da contribuição patronal por parte desta IFE.
3. As contribuições recolhidas em atraso, inclusive a parte patronal, deverão ser acrescidas de multa e juros calculados pela Taxa SELIC.



OUTRAS ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO

O DARF pode ser encontrado/impresso através do site www.receita.fazenda.gov.br, com instalação de programa específico (sicalc - Sistema de cálculos e acréscimos legais da Receita Federal do Brasil), seguindo o caminho:

Onde encontro:

1. darf
2. Sicalc AA – auto atendimento: programa disponível para download
3. Download do arquivo para instalação completa do Sicalc (Versão a ser atualizada mensalmente)
4. Neste item estão demais orientações, inclusive acréscimos legais em caso de recolhimento em atraso.
5. Informações úteis sobre o sicalc.

Após instalação, abrir o sicalc para preenchimento do DARF:

1. Iniciar programas Programa RFB sicalc autoatendimento
2. Cálculo dos acréscimos legais dos tributos e contribuições administrados pela Receita Federal do Brasil e respectiva emissão de DARF (continuar)
3. Digitar o código 1684 (receita) e teclar “tab” Preenchimento dos campos
4. Campo 01 – nome e telefone
5. Campo 02 – último dia útil do mês anterior
6. Campo 03 – cpf do(a) servidor(a)
7. Campo 04 – código 1684
8. Campo 05 – não preencher
9. Campo 06 – 2º dia útil de cada mês
10. Campo 07 – valor do recolhimento, no mesmo percentual devido pelos servidores em atividade
11. Campo 10 – valor total do recolhimento, com multas e juros, se for o caso.
12. Campo 11 – exemplo: “décimo terceiro salário”, se for o caso.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo fone 3379-5478 (UFSJ/PROGP/DIPES)